



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

BOLETIM DE SERVIÇO

Novembro/2017

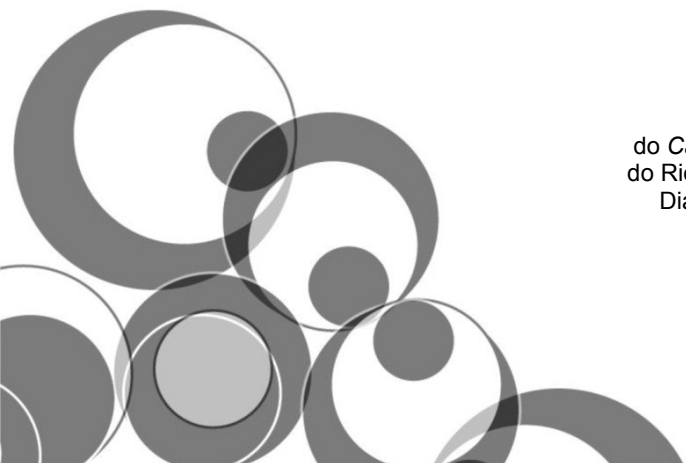
Publicado em 05 de janeiro de 2018.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Lidiane Barreto Alves Zwick;
André Bohm de Oliveira;
Ricardo Konrath Junior;
Uady Rocha Sessim.

Portaria Nº 66, de 17 de abril de 2017.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Osório* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor **Oswaldo Casares Pinto**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Ensino **Clarice Monteiro Escott**

Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Claudino Andrighetto**

Diretor/Coordenador de Administração **Uady Rocha Sessim**

Diretor/Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Eder José Morari**

Diretor/Coordenador de Ensino **Milene Araújo Vitorino**

Diretor/Coordenador Extensão **Aline Dubal Machado**

Diretor/Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Maria Augusta Martiarena de Oliveira**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 129, de 24 de julho de 2013.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus Osório* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

SUMÁRIO

1	GABINETE	5
1.1	Portarias	5
1.2	Ordem de serviço	14
2	Coordenação de Gestão de Pessoas	16
2.1	Atestados	16
2.2	Férias	16
3	CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS	16
4	CONSELHO DE CAMPUS	20
4.1	Resoluções do Conselho de Campus	20



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

1. GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 187, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI deste *Campus*, instituído pela Portaria nº 97, de 11 de novembro de 2011, fica composto pelos seguintes membros:

I. Coordenador:

Estevão da Fontoura Haeser.

II. Secretária:

Jade de Oliveira Monteiro.

III. Docentes:

Alexandre Ricardo Lobo de Sousa;

Bianca Pugen;

Igor Fangueiro da Silva;

Kathlen Luana de Oliveira;

Roberta dos Reis Neuhold;

Sérgio Guilherme Santos Portella.

IV. Técnicos - Administrativos:

Marcelo Vianna;

Simone Cazzarotto.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

V. Discentes:

Ana Karoline de Matos Alves;
Eduardo Figueiredo de Souza.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 101, de 19 de junho de 2017.

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral
IFRS - *Campus Osório*
Portaria nº 315/2016

(A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete.)

PORTARIA Nº 188, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 103/2017**, firmado entre o IFRS e a Empresa FG Reginato, que tem por objeto: Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com ou sem reposição de peças, da Central Telefônica. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Hylariane Rosa Ribeiro Artmann - Matrícula SIAPE nº 2053999

Fiscais Administrativos:

TITULAR

Miguel Luiz– Matrícula SIAPE nº 2156879

SUBSTITUTO

Uady Rocha Sessim - Matrícula SIAPE nº 2036481



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Fiscais Técnicos:

TITULAR

Augusto Weiland – Matrícula SIAPE nº 2321205

SUBSTITUTO

Lucas Vaz Pires - Matrícula SIAPE nº 1125092

Art. 2º: O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral
IFRS - *Campus Osório*
Portaria nº 315/2016

(A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete.)

PORTARIA Nº 189, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o recesso de fim de ano aos servidores do *Campus Osório*, em atenção à Portaria nº 24/2017/SEGEP/MPDG, para o período de 26 a 29 de dezembro de 2017, primando pela economia de recursos com o funcionamento das instalações físicas, com base nos princípios da qualidade nos serviços e racionalidade de gastos que devem pautar a gestão pública.

Parágrafo único. O recesso deverá ser compensado na forma do inciso II do art. 44 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no período de 01 de novembro de 2017 a 27 de abril de 2018.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Art. 2º Ficam dispensados do cumprimento desta portaria, a critério das chefias imediatas, os setores considerados essenciais para o funcionamento e manutenção do *Campus*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral
IFRS - *Campus Osório*
Portaria nº 315/2016

(A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete.)

PORTARIA Nº 190, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Aferimento das Autodeclarações de Candidatos Negros (pretos e pardos) a serem aprovados no Processo Seletivo de 2018/1, do IFRS - *Campus Osório*.

Art. 2º Compõe a comissão os seguintes servidores, sendo presidida pelo primeiro:

- I. Estêvão da Fontoura Haeser – Matrícula SIAPE:2219875 ;
- II. Kathlen Luana de Oliveira – Matrícula SIAPE: 2261905 ;
- III. Sérgio Guilherme Santos Portella – Matrícula SIAPE: 1092696 ;
- IV. Jade de Oliveira Monteiro – Matrícula SIAPE: 2061244 (Suplente).

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral
IFRS - *Campus Osório*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Portaria nº 315/2016
(A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete.)

PORTARIA Nº 191, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 105/2017**, firmado entre o IFRS e a Empresa Delcom Serviços e Comércio LTDA-ME, que tem por objeto: adequação do Bloco C (salas de aula e laboratórios). Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Hylariane Rosa Ribeiro Artmann - Matrícula SIAPE nº 2053999

Fiscais Administrativos:

TITULAR

Miguel Luiz– Matrícula SIAPE nº 2156879

Fiscais Técnicos:

TITULAR

Edval Moya Lopes – Matrícula SIAPE nº 1843286

SUBSTITUTO

Carlos Fernando Rosa dos Santos - Matrícula SIAPE nº 22372014

Art. 2º: O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral
IFRS - *Campus Osório*
Portaria nº 315/2016

(A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete.)

PORTARIA Nº 192, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Planejamento da Contratação, processo de Adesão a Ata de SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DO IFRS - *CAMPUS OSÓRIO* a contar de 06 de outubro de 2017:

I - Uady Rocha Sessim - Matrícula SIAPE: 2036481;

II - Eder José Morari - Matrícula SIAPE: 2031694;

III - Miguel Luiz - Matrícula SIAPE: 2156879;

IV - Edval Moya Lopes - Matrícula SIAPE: 1843286.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Claudino Andrighetto

Diretor-Geral

IFRS - *Campus Osório*

Portaria nº 315/2016

(A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete.)

PORTARIA Nº 193, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Constituir no âmbito organizacional a Comissão de Revisão do Regimento Complementar do IFRS - *Campus Osório*, a contar de 1º de novembro de 2017.

Art. 2º Compõe a presente comissão os seguintes servidores, sendo presidida pelo primeiro:

I - Éder José Morari – Matrícula SIAPE: 2031694 - Coordenador de Desenvolvimento Institucional;

II – Richard Roos Cechin - Matrícula SIAPE: 2425125 - Técnico de Laboratório de Informática;

III – Wilher Welter - Matrícula SIA: 08230084 - Discente.

Art. 3º Esta portaria permanece vigente até 30 de dezembro de 2017.

Claudino Andrighetto

Diretor-Geral

IFRS - *Campus Osório*

Portaria nº 315/2016

(A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete.)

PORTARIA Nº 194, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 106/2017**, firmado entre o IFRS e a Cooperativa dos Produtores Orgânicos da Reforma Agrária de Viamão, que tem por objeto: a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Hylariane Rosa Ribeiro Artmann - Matrícula SIAPE nº 2053999

Fiscais Administrativos:

TITULAR

Maryá Gil Grassmann – Matrícula SIAPE nº 2342960

SUBSTITUTO

Eduardo Santos Avila - Matrícula SIAPE nº 2293455

Fiscais Técnicos:

TITULAR

Gabriel Silveira Pereira – Matrícula SIAPE nº 2234097

SUBSTITUTO

Antonio Sperandio - Matrícula SIAPE nº 1813955

Art. 2º: O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Claudino Andrighetto
Diretor-Geral
IFRS - *Campus Osório*
Portaria nº 315/2016

(A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete.)

PORTARIA Nº 195, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 107/2017**, firmado entre o IFRS e a Vinícola Garibaldi, que tem por objeto: a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Hylariane Rosa Ribeiro Artmann - Matrícula SIAPE nº 2053999

Fiscais Administrativos:

TITULAR

Maryá Gil Grassmann – Matrícula SIAPE nº 2342960

SUBSTITUTO

Eduardo Santos Avila - Matrícula SIAPE nº 2293455

Fiscais Técnicos:

TITULAR

Gabriel Silveira Pereira – Matrícula SIAPE nº 2234097

SUBSTITUTO

Antonio Sperandio - Matrícula SIAPE nº 1813955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Art. 2º: O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral
IFRS - Campus Osório
Portaria nº 315/2016

(A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete.)

1.3 ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 315 de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora AGNES SCHMELING, matrícula SIAPE Nº 351568 portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 1168185399, categoria “B”, registro Nº 03679482439, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado, até a data de 13/10/2020.

Art. 1º da Lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

transporte individual de passageiros desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Claudino Andrighetto
Diretor-geral
IFRS - *Campus* Osório
Portaria nº 315/2016

(A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete.)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 315 de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

AUTORIZAR a empresa Delcom Serviços e Comércio LTDA-ME CNPJ n.º 15.415.712/0001-49, estabelecida na Rua Guaíba nº910, Bairro Vila Leopoldina em São Paulo-SP, a iniciar o serviço de adequação do Bloco de C (salas de aula e laboratórios) para o IFRS - *Campus* Osório, com início dia 20/11/2017, conforme proposta e demais documentos anexos ao Processo inscrito no SIGRH sob o número 23367.001979.2017-36 e Contrato n.º 105/2017.

Claudino Andrighetto
Diretor-geral
IFRS - *Campus* Osório
Portaria nº 315/2016

(A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete.)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

2. Coordenadoria de Gestão de Pessoas

2.1 ATESTADOS

Nome do servidor(a)	Matrícula Siape	Períodos de afastamento	Quantidade de dias	Observação
Allan Alves de Souza	2199772	13 e 14/11/2017	02	Acompanhamento de familiar
Michelen T. R. F. C. Andrighetto	1669169	14 a 16/11/2017	03	Acompanhamento de familiar
Flávia Adriana Andrade	2520762	21 a 26/11/2017	06	Tratamento da própria saúde

2.2 FÉRIAS

MATRÍCULA SIAPE: 1982091 ANDREI NASSER WICHRESTINK

EXERCÍCIO: 2016 **PARCELA 3ª PERÍODO DE FÉRIAS:** 20NOV2017 25NOV

MATRÍCULA SIAPE: 2054788 ANDRÉ BOHM DE OLIVEIRA

EXERCÍCIO: 2017 **PARCELA 2ª PERÍODO DE FÉRIAS:** 09NOV2017 13NOV2017

MATRÍCULA SIAPE: 1926238 MARCELO VIANNA

EXERCÍCIO: 2017 **PARCELA 1ª PERÍODO DE FÉRIAS:** 06NOV2017 17NOV2017

MATRÍCULA SIAPE: 2306382 PAOLA CARDOSO PURIN

EXERCÍCIO: 2017 **PARCELA 2ª PERÍODO DE FÉRIAS:** 27NOV2017 04DEZ2017

3. CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

PCDP

002411/17-1C

Nome do Proposto: FLÁVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO

Osório (09/10/2017) Bento Gonçalves (11/10/2017)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Motivo da Viagem: I Fórum de Ensino em Educação profissional e Tecnológica IFRS,

Valor das Diárias: 537.14

PCDP

002714/17

Nome do Proposto: CAMILA VESSOZI DA SILVA

Osório (06/11/2017) Bento Gonçalves (07/11/2017)

Motivo da Viagem: Workshop Comunicação Não Violenta

Valor das Diárias: 223.86

PCDP

002715/17

Nome do Proposto: PAOLA CARDOSO PURIN

Osório (06/11/2017) Bento Gonçalves (07/11/2017)

Motivo da Viagem: Workshop Comunicação Não Violenta

Valor das Diárias: 223.86

PCDP

002750/17

Nome do Proposto: CLAUDINO ANDRIGHETTO

Osório (10/11/2017) Bento Gonçalves (10/11/2017)

Motivo da Viagem: Participação no 2 Salão IFRS

Valor das Diárias: 84.93

PCDP

002752/17

Nome do Proposto: MIGUEL LUIZ

Osório (28/11/2017) Bento Gonçalves (29/11/2017)

Motivo da Viagem: Reunião sobre Instrução Normativa do MPDG 05/2017

Valor das Diárias: 223.86

PCDP

002815/17

Nome do Proposto: CAMILA VESSOZI DA SILVA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Osório (16/11/2017) Bento Gonçalves (16/11/2017)

Motivo da Viagem: Convocação Reunião Assistencia Social IFRS

Valor das Diárias: 199.43

PCDP

002816/17

Nome do Proposto: PAOLA CARDOSO PURIN

Osório (17/11/2017) Bento Gonçalves (17/11/2017)

Motivo da Viagem: Reunião do GTPAE na reitoria

Valor das Diárias: 106.33

PCDP

002817/17

Nome do Proposto: MARINEZ MAUER

Osório (11/11/2017) Bento Gonçalves (11/11/2017)

Motivo da Viagem: Levar bolsista para apresentação de trabalho no SICT

Valor das Diárias: 88.50

PCDP

002818/17

Nome do Proposto: BIANCA PUGEN

Osório (27/09/2017) Santa Maria (29/09/2017)

Motivo da Viagem: X Congresso Brasileiro de Turismo Rural

Valor das Diárias: 380.04

PCDP

002861/17

Nome do Proposto: ALINE DUBAL MACHADO

Osório (27/11/2017) Bento Gonçalves (28/11/2017)

Motivo da Viagem: Participar reunião Comitê de Extensão

Valor das Diárias: 217.38

PCDP

002933/17



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Nome do Proposto: MARIA AUGUSTA MARTIARENA DE OLIVEIRA

Osório (27/11/2017) Bento Gonçalves (28/11/2017)

Motivo da Viagem: Reunião do COPPI

Valor das Diárias: 223.86

PCDP

002934/17

Nome do Proposto: ALINE DUBAL MACHADO

Capão da Canoa (22/11/2017) Santa Maria (25/11/2017)

Motivo da Viagem: XI Seminário de Educação Especial

Valor das Diárias: 862.45

PCDP

002936/17

Nome do Proposto: BIANCA PUGEN

Osório (25/11/2017) Porto Alegre (25/11/2017)

Motivo da Viagem: Acompanhar viagem técnica alunos de Turismo

Valor das Diárias: 106.20

PCDP

002938/17

Nome do Proposto: PATRICIA PROCHNOW

Osório (25/11/2017) Porto Alegre (25/11/2017)

Motivo da Viagem: viagem técnica alunos EAD Turismo

Valor das Diárias: 106.20

PCDP

003008/17

Nome do Proposto: LUCIANE SENNA FERREIRA

Osório (31/08/2017) Porto Alegre (31/08/2017)

Motivo da Viagem: Convocação para o IV curso da CPPD

Valor das Diárias: 85.38

PCDP

003045/17



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Nome do Proposto: BRUNA FLOR DA ROSA

Osório (11/11/2017) Porto Alegre (11/11/2017)

Motivo da Viagem: The Developers Conference Makers na Educação

Valor das Diárias: 106.20

PCDP

003119/17

Nome do Proposto: CLAUDIUS JARDEL SOARES

Osório (30/11/2017) Porto Alegre (30/11/2017)

Motivo da Viagem: Reunião Coperse - Processo Seletivo

Valor das Diárias: 27.09

4. CONSELHO DE CAMPUS

4.1 RESOLUÇÕES

Resolução nº 28, de 30 de novembro de 2017.

O Presidente do Conselho de Campus do Campus Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 30/11/2017, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Edital n.º 30, de 22 de setembro de 2017, do Campus Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, que dispõe sobre o afastamento com substituição de docentes para capacitação/qualificação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu e Pós-Doutorado:

Candidato	Matrícula	Pontuação	Classificação
Cintia Lisiane da Silva Renz	2008133	766,9	1º
João Paulo Agostini	1004191	747,2	2º
Luciane Senna Ferreira	1843949	737,6	3º



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Adriana Pancotto	2677854	620,0	4º
Sérgio Roberto Kapron	2396630	526,0	5º

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

CLAUDINO ANDRIGHETTO
Presidente do CONCAMPO

(A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete.)

Resolução nº 29, de 30 de novembro de 2017.

O Presidente do Conselho de Campus do Campus Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na 6ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 30/11/2017, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o horário especial de funcionamento para o Campus Osório de 26 de dezembro de 2017 a 15 de fevereiro de 2018 – recesso escolar, período em que existe a diminuição do público atendido pelo Campus, primando pela economia de recursos com o funcionamento das instalações físicas, com base nos princípios da qualidade nos serviços e racionalidade de gastos que devem pautar a gestão pública. Parágrafo único. O horário de trabalho será das 8 às 14 horas, de segunda a sexta-feira, sem prejuízo aos horários de matrícula, reingresso e trancamento no setor de Registros Acadêmicos.

Art. 2º Determinar a emissão de Portaria e a ampla divulgação do horário especial de funcionamento do IFRS Campus Osório.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

CLAUDINO ANDRIGHETTO
Presidente do CONCAMPO

(A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete.)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório